



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM
Inscrito no diário oficial
26 07 2010
Wadene
PUB. DIVERSAS
PA6. 08

RESOLUÇÃO CIB Nº 086/2010 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre o Plano de Investimentos referente ao exercício de 2009 para o fortalecimento da gestão do Sistema de Vigilância em Saúde no Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 212ª Reunião (162ª Ordinária), realizada no dia 21.06.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 04522/2010-SUSAM, trata do documentos referentes a solicitação do Departamento de Apoio à Gestão de Vigilância em Saúde da Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS, para indicação de 12 (doze) municípios, a fim de atender ao Plano de Investimentos da SVS/MS no que se refere a aquisição de veículos, visando a renovação e implementação da frota, na perspectiva de contribuir para o fortalecimento da gestão do Sistema de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO que a informação técnica da área de Epidemiologia da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS/AM, os municípios escolhidos apresentaram necessidade de acordo com a avaliação epidemiológica, tomando como parâmetro a elevada incidência de malária urbana e áreas rurais em ramais de difícil acesso, são eles: Autazes, Barcelos, Eirunepé, Itacoatiara, Manaquiri, Manaus, Novo Airão, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Tapauá e Uarini;

CONSIDERANDO que a Resolução CIB/AM nº 015/2010 AD REFERENDUM, de 09.03.10, aprovou o Plano de Investimentos;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, pois o Plano contribui na execução das ações de Prevenção e Controle da Malária no Estado do Amazonas para o cumprimento da meta de redução dos casos.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Plano de Investimentos referente ao exercício de 2009 para o fortalecimento da gestão do Sistema de Vigilância em Saúde no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de junho de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 086/2010, datada de 21 de junho de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde